



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.692, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Deise Hickmann Lima dos Santos, do cargo de Agente Administrativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Deise Hickmann Lima dos Santos** do cargo efetivo de Agente Administrativo – Matrícula 2347-1, nomeada por meio do Decreto nº 5.048/2012.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal